



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 160, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Wilson Marins, a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG: participar do Curso do CEAP: O FUNCIONAMENTO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS NO PERÍODO ELEITORAL: CUIDADOS E LIMITES LEGAIS do dia 09 a 12 de agosto, no Centro de Convenções AMMG e na oportunidade participará de uma reunião com o Deputado Dilzon Mello, com previsão de saída dia 09/08/2016 às 05h00 e de retorno para o dia 12/08/2016 às 18h00, utilizará o mesmo veículo da Portaria nº 158/16.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 1.323,00 (um mil, trezentos e vinte e três reais), correspondentes a 3,5 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 09 de agosto de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente